DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2018 Ano 4, Edição 867 Pág. 1/4

***PORTARIA N.º 894/2018-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017 de 10.02.2017, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 388, pág. 1/4 de 13.02.2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 1024/2017-GDPG/DPE/AM, de 29.12.2017, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 682, pág. 2/3 de 29.12.2017;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 20000.006480/2018-67, datado de 18.09.2018;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe Karleno José Pereira, titular da 12ª Defensoria Pública Forense Criminal de 1º Grau, para exercer cumulativamente suas funções na Comarca de Coari/AM, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2018;

II – ATRIBUIR a Gratificação de Acumulação, no percentual de 10% (dez por cento), proporcionais ao período supracitado, sobre os vencimentos do Defensor Público mencionado neste ato, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, **desde que o Membro já não perceba a vantagem em razão de outra acumulação simultânea.**

III - AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público:

Nome: KARLENO JOSÉ PEREIRA
Cargo: Defensor Público de 2ª Classe
Órgão de Origem: Defensoria Pública do Estado
Destino: Coari/AM
Período: 29.10 a 02.11.2018
Especificação de Diárias: 1. Quantidade: 05 (cinco diárias) 2. Valor Unitário: R$ 478,53 3. Valor das Diárias: R$ 2.392,65
Objetivo / Justificativa Atuar em Audiências na Comarca de Coari/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 24 de setembro de 2018.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

*Reproduzida integralmente por ter saído com incorreções no D.O.E. da DPE/AM, edição 848, de 25 de setembro de 2018.

PORTARIA N.º 992/2018-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 20000.0007307/2018-86, datado de 18/10/2018;

RESOLVE:

NOMEAR Laura Paula de Paiva Brasil, a contar de 15/10/2018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico DPE-1, previsto na Lei Estadual nº 4.077, de

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Autenticado por AR CERTISIGN, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2018-10-23 15:24:56
Foxit Reader Versão: 9.0.1

11 de setembro de 2014, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 22 de outubro de 2018.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 994/2018-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;
CONSIDERANDO o constante no Processo nº 20000.0006959/2018-01, datado de 05/10/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Defensor Público Fernando Figueiredo Prestes, a participar do "XXVII Congresso Nacional do CONPEDI", a ser realizado nos dias 14 a 17 de novembro de 2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para esta Defensoria Pública.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 23 de outubro de 2018.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 996/2018-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, XII e XXV, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o pedido do Bispo da Prelazia da Itacoatiara para realização de mutirão carcerário nas cidades do Polo de Itacoatiara;

CONSIDERANDO que o quadro de Defensores Públicos do Polo de Itacoatiara não é suficiente para fazer frente a demanda carcerária das 07 cidades do Polo de Itacoatiara;

CONSIDERANDO que a execução penal no Estado do Amazonas é prioridade, após a rebelião ocorrida em 01.01.2017 na cidade de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de análise processual de todos os processos de réu preso e condenados definitivos do Polo de Itacoatiara, que totalizam atualmente 240 assistidos, sendo que cada interno possui mais de um processo

RESOLVE

I – INSTITUIR, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, Grupo de Trabalho, composto pela Defensora Pública, Assessora de Defensor Público e Assistentes Jurídicos abaixo indicados, sem prejuízo do exercício de suas funções, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 29.10.2018, realizem a análise e peticionamento nos processos de execução penal e de conhecimento de todos os

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Autenticado por AR CERTISIGN, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2018-10-23 15:24:41
Foxit Reader Versão: 9.0.1

assistidos da DPE/AM, internos no sistema prisional do Polo de Itacoatiara/AM,

Nome	Função
CAROL REGINA XAVIER ROCHA	Defensora Púbica
ALINE LIMA MORAIS	Assessora de Defensor Público
ANDRÉ FELIPE BRAULE PINTO REIS	Assistente Jurídico
CAIO TASSO GAMA SAMPAIO CALLADO	Assistente Jurídico
REINALDO OLIVEIRA MACHADO GONZAGA	Assessor de Defensor Público
LUIS MAURÍCIO GUSMÃO DUTRA	Assistente Jurídico

II – ATRIBUIR à Defensora Pública – membro que integra o presente grupo – a Gratificação pela Prestação de Serviço Especial no nível 02, correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre a remuneração básica na forma do art. 4.º, da Resolução n.º 23/2103/CSDPE/AM;
III – ATRIBUIR a gratificação do Jeton Nível 7, constante no anexo I da Lei Estadual n. 3.301/2008, somente para os Assessores de Defensor Público e Assistentes Jurídicos acima indicados pelo cumprimento do trabalho estabelecido no item I;
Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 23 de outubro de 2018.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 998/2018-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;
CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 607/2018, Ano 4, Edição 798, pág. 3/11, datada de 05/07/2018, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:
I - DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, Dra. Juliana Linhares de Aguiar Lopes, para atuar nas audiências da Semana Nacional de Conciliação, perante o Juizado da Infância e da Juventude Criminal da Comarca de Manaus, no período de 05 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2018.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 18 de outubro de 2018.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Subdefensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Autenticado por AR CERTISIGN, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2018-10-23 15:24:32
Foxit Reader Versão: 9.0.1

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2018 Ano 4, Edição 867 Pág. 4/4

EDITAL Nº 05/2018 - GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 121 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e artigo 11, inciso XIX, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o inciso I, do art. 67, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos órgãos de execução à Resolução n. 021/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar aberto o **4º Concurso de Remoção de 2018** de Defensores Públicos de 1ª, 2ª e 3ª Classe, destinado ao preenchimento das seguintes vagas:
I – uma vaga no órgão de atuação na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento Fundiário.
Art. 2º. Determinar que **não haverá remoção em razão da movimentação** causada pelo art. 1º.
Art. 3º. Os Defensores Públicos interessados na remoção deverão encaminhar requerimento ao endereço eletrônico gabinete@defensoria.am.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital.
Parágrafo único. O Defensor Público interessado na remoção não poderá desistir do pedido após o término do prazo a que se refere este artigo.
Art. 4º. O período de trânsito será de **24 (vinte e quatro) horas**, contados após a divulgação do resultado do concurso.
Art. 5º. A remoção decorrente deste concurso ocorrerá sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Amazonas.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, Manaus, 23 de outubro de 2018.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018-CLDPE/AM
PROCESSO N° 20000.002083/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet na modalidade banda larga, através de link de dados com conectividade para a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na cidade de Humaitá/AM, conforme especificações e condições definidas no edital e seus anexos. Adjudicado e Homologado em favor da empresa: **G C TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.193.375/0001-02,** conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid. Forne c.	V. Unit . R$	V. Total R$
1	Serviço de Banda Larga velocidade de 20Mbps de download e 02 Mbps de upload via fibra óptica.	12	Mensal	2.000,00	24.000,00
2	Serviço de instalação de fibra óptica.	01	Serv. Único	2.500,00	2.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR				**R$ 26.500,00**	

Manaus, 22 de outubro de 2018.
Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Ordenador de Despesas

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Autenticado por AR CERTISIGN, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2018-10-23 15:24:06
Foxit Reader Versão: 9.0.1